



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1565/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 529/12.

Trata-se do Projeto de Lei nº 529/12, de autoria do nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre a divulgação de anúncios publicitários por meio de vídeo em táxi, e fixa outras providências.

De acordo com o autor, a medida proposta já foi adotada com sucesso em outras grandes metrópoles do mundo e visa proporcionar ao usuário de táxi, além de viagens mais rápidas, alguma interatividade, por meio de um sistema de videopublicidade que transmita informações turísticas, culturais e sobre locais da cidade, assim como notícias e informações comerciais e publicitárias.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 1672/2013.

Tendo em vista a importância cada vez maior do turismo para a cidade, especialmente de negócios, e considerando que a propositura contribui não só para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pelos táxis em circulação na cidade, mas também disponibiliza ao usuário um novo dispositivo de informação e entretenimento, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/11/2014.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV)

José Police Neto - (PSD) - Relator

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2014, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.